



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ**

## **Estado de Minas Gerais**

### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Mirai (MG), 28 de fevereiro de 2022.

**Da: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**Para: PREFEITO MUNICIPAL**  
**Assunto: APRESENTA PARECER**

**SENHOR PREFEITO,**

Nos termos da correspondência de Vossa Excelência, solicitando a locação de parte de um imóvel localizado na zona rural do município de mirai, denominado Caparaó, através da secretaria municipal de obras e serviços, para construção de um aterro com o objetivo de fomentar a disposição adequada dos resíduos de construção civil classe a, evitando assim, o descarte inadequado dos mesmos e possível formação de bota-foras na região, apresentamos o seguinte parecer:

**CONSIDERANDO** que a locação é justificada pela necessidade de imóvel localizado na zona rural do município de mirai, para construção de um aterro com o objetivo de fomentar a disposição adequada dos resíduos de construção civil classe a, evitando assim, o descarte inadequado dos mesmos e possível formação de bota-foras na região, conforme exposto por Vossa Excelência;

**CONSIDERANDO** o Laudo de Avaliação elaborado pela respectiva comissão de avaliação;

**CONSIDERANDO**, ainda, os termos do inciso X, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, e suas alterações posteriores;

Assim, diante do exposto, esta Comissão Permanente de Licitação, opina pela locação do citado imóvel, pela modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Este é o **PARECER** desta Comissão, que submetemos à apreciação de Vossa Excelência.

**SEBASTIÃO MARANI DO CARMO PEREIRA - Presidente**

**ADENIZE REGINA AGUIAR PINHEIRO – Secretária**

**MARALICY CARNEIRO SILVA - Membro**